



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre tornar sem efeito Portaria de exoneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 54 de 22 de janeiro de 2024, na qual exonerava **Derik Ramos Florentino**, matrícula nº 1143 do cargo de Assessor de Vereador III no Gabinete do Vereador Pablo Florentino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 07 de fevereiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente